

**PORTARIA COREN–RJ Nº 257/2015**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** Art. 25. Compete ao Presidente do Coren-RJ, incisos XXXIV Regimento Interno delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do Coren-RJ.

**Resolve:**

Art. 1º - DESIGNAR a Presidente Maria Antonietta Rubio Tyrrel para participação em Reunião com a Secretária de Saúde de Araruama e para o Assessor Técnico Carlos Eduardo conduzi-la nesta agenda, no dia 22/05/2015.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Rio de Janeiro, 22 de maio de 2015.**

**Maria Antonietta Rubio Tyrrell**  
Presidente  
COREN-RJ 9.719

**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Primeira Secretária  
Coren-RJ 52.304